FitchRatings

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Remove Observação Negativa e Rebaixa Rating de Debêntures da UTPS para 'AA(bra)'

Brazil Fri 18 Oct, 2024 - 15:50 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 18 Oct 2024: A Fitch Ratings removeu, hoje, a Observação Negativa do Rating Nacional de Longo Prazo da primeira e da segunda emissão de debêntures da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTPS) e o rebaixou para 'AA(bra)', de 'AAA(bra)'. A Perspectiva do Rating Nacional de Longo Prazo é Estável.

A remoção da Observação Negativa reflete a decisão da Agência Nacional da Energia Elétrica (Aneel) sobre o pedido de revisão dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) assinados pelo projeto. Com a decisão, UTPS passa a ter contrapartida na receita fixa pelo pagamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de modo a compensar o ICMS pago sobre a compra de carvão. Antes, não havia contrapartida. A mudança favorece o projeto. Além disso, desde agosto de 2024, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) tem ressarcido o ICMS pago pelo projeto desde 2019. O pagamento retroativo deve ser finalizado até julho de 2025.

O rebaixamento, por sua vez, reflete o impacto negativo da adesão do projeto ao programa de postergação de prestações (*stand-still*) implementado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para empresas localizadas no Rio Grande do Sul, em virtude das recentes catástrofes ambientais na região. O programa permitiu adiar o pagamento de 12 prestações do financiamento junto ao banco público. Apesar de a postergação, estimada em BRL100 milhões, ter impacto positivo na liquidez do projeto, permitindo ao emissor realizar melhorias operacionais na planta, as métricas de longo prazo da UTPS serão negativamente impactadas pelo aumento do serviço da dívida a partir de junho de 2025. Adicionalmente, o financiamento junto ao BNDES é indexado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), atualmente maior que o previsto na última revisão da Fitch.

Quando comparada às revisões anteriores, a deterioração dos índices de cobertura do serviço de dívida (DSCRs) se deve, além de ao maior serviço da dívida futuro do BNDES,

a uma expectativa de menores níveis de disponibilidade, e à maior concentração de paradas programadas durante períodos nos quais a Fitch considera uma premissa de Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) mais alta.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Os ratings das debêntures refletem a receita do projeto, totalmente contratada por meio de Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), e sua exposição aos preços de energia no mercado *spot*, caso haja déficit de geração. O projeto possui um contrato *take or pay* (ToP) de fornecimento de carvão com a Seival Sul Mineração S.A. (SSM), ao longo de todo o prazo da dívida. Os ratings incorporam expectativa de que a planta será despachada na maior parte do prazo da operação, com ciclos de manutenção necessários para manter sua performance.

As debêntures são amortizáveis até o vencimento, possuem conta reserva do serviço da dívida (*Debt Service Reserve Account* - DSRA) de seis meses e *covenants* financeiros que restringem o pagamento de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,20 vez. As emissões se beneficiam de fiança bancária do Banco BTG Pactual S.A. (BTG, Rating Nacional de Longo Prazo AAA(bra)/Perspectiva Estável) até a conclusão financeira do projeto, esperada para 2027.

No cenário de rating, a UTPS apresenta DSCRs mínimo e médio de 1,13 vez e 1,24 vez entre 2028 e 2035, respectivamente, após a liberação da fiança bancária.

Risco Operacional Adequadamente Gerenciado [Risco Operacional: Médio]:

O projeto é uma usina termelétrica a carvão que entrou em operação em junho de 2019 e possui tecnologia conhecida (*Circulating Fluidized Bed* - CFB). Suas principais funções operacionais são efetuadas por uma equipe interna, com experiência comprovada para operar a usina. Além disso, há um satisfatório plano de manutenção preventiva. A estrutura compreende uma conta-reserva de operação e manutenção (O&M) de três meses e uma de investimentos de 12 meses.

Contratos de Longo Prazo de Fornecimento de Carvão e Calcário [Risco de Suprimento: Médio]:

O carvão é fornecido pela SSM, por meio de contrato ToP de 25 anos, com garantia mínima de 1,3 milhão de toneladas por ano. A mineradora está localizada a quatro quilômetros da UTPS, e o carvão é transportado por meio de correia. O contrato de ToP é válido até dezembro de 2043, após o vencimento da dívida.

A SSM é subsidiária integral da Copelmi Mineração Ltda. (Copelmi), empresa com mais de 130 anos de atuação e a maior mineradora privada de carvão do país. A companhia é líder no mercado industrial e uma das maiores do mercado nacional de carvão. Para a Fitch, o carvão negociado na região possui baixo poder calorífico e, portanto, seu mercado depende de oferta e demanda locais. Como a SSM tem operação relevante para a região e o setor, além de contar com longo histórico de atuação no mercado, a Fitch utilizou os termos do contrato com a empresa em seus cenários. Além disso, há oferta de carvão na região, caso a UTPS precise substituir o fornecedor.

A tecnologia CFB também requer calcário. Caso haja aumento nos custos de matérias-primas, estes não serão repassados aos contratos regulados de compra de energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs).

PPA de Longo Prazo Com Exposição ao Mercado de Curto Prazo [Risco de Receita: Médio]:

O projeto assinou contratos de PPAs no ambiente regulado, por 25 anos, a preços fixos e indexados anualmente ao Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA). As contrapartes destes contratos são 38 distribuidoras, e a Fitch considera o risco de contraparte sistêmico. O fornecimento de energia deveria ter começado em primeiro de janeiro de 2019, conforme estipulado nos PPAs, mas a construção da usina atrasou, e sua entrada em operação comercial ocorreu apenas em junho de 2019. Os PPAs contemplam energia contratada de 294,5MW médios, para a qual a UTPS recebe receita fixa, e há despacho bruto de carga-base anual mínimo de 154,8MW médios (inflexibilidade). Além da carga-base, a UTPS será despachada por razões de mérito sempre que o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) exceder o Custo Variável Único (CVU) declarado. A UTPS precisa apresentar patamares mínimos de desempenho.

O cenário de rating da Fitch considera que a usina será despachada em sua totalidade e que necessitará comprar energia a preços *spot* para compensar o déficit de geração, devido à indisponibilidade acima do mínimo previsto no PPA.

Estrutura da Dívida Adequada [Estrutura da Dívida: Médio]:

A primeira e a segunda emissões de debêntures são seniores, *pari passu* ao financiamento de longo prazo com o BNDES e totalmente amortizáveis até o vencimento. Há descasamento entre a TJLP do financiamento do BNDES e as receitas, reajustadas de acordo com a inflação. As debêntures são indexadas ao IPCA, contam com DSRA de seis meses e *covenants* financeiros que restringem o pagamento de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,20 vez. A estrutura limita o endividamento

adicional a BRL45 milhões. As emissões se beneficiam de fiança bancária do BTG até a conclusão financeira do projeto, o que a Fitch espera que ocorra ao final de 2027.

Perfil Financeiro

No cenário de rating da Fitch, o projeto apresenta DSCRs mínimo e médio de 1,13 vez e 1,24 vez (2028 a 2035), respectivamente, após a liberação esperada da fiança bancária, consistentes com o rating atual para uma usina termelétrica totalmente contratada. Apesar de em alguns anos as métricas serem abaixo de 1,20 vez, o emissor possui flexibilidade para acomodar paradas de manutenção e outras potenciais fontes de receitas.

Adicionalmente, apesar da incorporação do ICMS à receita fixa do projeto e da operação mais estável da planta, em virtude, principalmente, das melhorias operacionais implementadas pela atual gestão do ativo, o adiamento dos pagamentos de principal e juros ao BNDES, dada a recente adesão do projeto ao período de *standstill* deste finaciamento, aliado a uma expectativa de TJLP maior e menor disponibilidade do ativo, afetam negativamente as métricas, quando comparadas às revisões anteriores, apesar do aumento da liquidez de curto prazo do ativo.

Comparação Com Pares

Não há projetos térmicos comparáveis no portfólio da Fitch no Brasil. Os pares mais próximos são Companhia Energética Sinop (Sinop, Rating Nacional de Longo Prazo da segunda emissão de debêntures AA(bra)/Perspectiva Estável e DSCR médio de 1,19 vez no cenário de rating) e Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures AA(bra)/Perspectiva Positiva e DSCR médio de 1,28 vez no cenário de rating).

São Manoel é uma hidrelétrica que comercializou 88,2% de sua garantia física em PPAs no mercado regulado. A maioria dos PPAs conta com seguro SP-92 para o *Generation Scale Factor* (GSF), resultando em uma exposição bastante reduzida ao PLD. O projeto também apresenta elevado volume de investimentos esperados no curto prazo, assim como, descasamento entre a TJLP, que indexa o financiamento do BNDES, e o índice de correção das receitas. Sua Perspectiva Positiva reflete o desempenho financeiro acima do previsto nos cenários da Fitch, bem como o robusto perfil de cobertura da dívida a partir de 2026, resultado de receitas totalmente contratadas, Fator de Disponibilidade de Geração (FID) em 100% e expectativa de custos estáveis e consistentes com ratings mais altos. Até 2025, o DSCR médio de São Manoel é de 1,09 vez.

Sinop é outra hidrelétrica que comercializou grande parte de sua garantia física por meio de PPAs no mercado regulado, e conta com a cobertura de seguro SP-95 para o GSF. Como Sinop, UTPS pode mitigar sua exposição ao PLD por meio da programação das manutenções e de *hedges* de energia. Apesar de DSCRs mais baixos que os da UTPS, o rating de Sinop, igual ao de UTPS, reflete menores métricas de referência para o rating de projetos hídricos totalmente contratados,

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Disponibilidade anual consistentemente abaixo de 89%, levando a incremento de custos associados à compra de energia;

-- Aumento de custos e despesas operacionais, excluindo custos associados a compra de energia, acima de BRL620 milhões, levando a DSCR médio próximo a 1,20 vez;

-- Deterioração da qualidade de crédito do fiador, na visão da Fitch, durante os anos em que o DSCR é mais fraco, até a liberação das garantias;

-- Impacto financeiro no projeto de qualquer custo ambiental relacionado ao processo de descarte de cinzas.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Disponibilidade anual consistentemente acima de 89%, levando à redução de custos associados à compra de energia;

-- Investimentos e custos de manutenção abaixo dos estimados no cenário-base, levando a DSCR acima de 1,30 vez.

EMISSÃO

As duas emissões de debêntures totalizam BRL922 milhões e foram realizadas em duas séries, cada. As duas primeiras séries vencem em abril de 2028. A primeira série da primeira emissão tem prazo total de sete anos e seis meses e a primeira série da segunda emissão, prazo total de sete anos e quatro meses. Já as duas segundas séries têm prazo de 16 anos e vencimento em outubro de 2036.

Ambas as emissões são atualizadas monetariamente pela variação acumulada do IPCA. Além da variação monetária, a primeira série da primeira emissão tem juros

remuneratórios de 6,25% ao ano, e a segunda série, de 7,50% ao ano. A primeira série da segunda emissão contempla juros remuneratórios de 4,50% ao ano, e a segunda série, de 5,75% ao ano.

As debêntures são seniores, *pari passu* ao financiamento de longo prazo com o BNDES e serão totalmente amortizadas até o vencimento, com pagamentos semestrais. Contam com DSRA de seis meses e *covenants* financeiros que restringem o pagamento de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,20 vez. A estrutura limita o endividamento adicional do projeto a BRL45 milhões.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas para IPCA e Certificado de Depósito Interbancário (CDI), atualizadas pelo *Global Economic Outlook* de setembro de 2024. A premissa de TJLP é de 6,89% em 2024, de 7,50% em 2025, de 7,0% em 2026 e de 6,75% a partir de 2027.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário-base incluem:

--As projeções consideram PLD anual médio, em base real de Janeiro de 2024: BRL170/MWh, em 2024; BRL178/MWh, em 2025; BRL71/MWh, em 2026; BRL127/MWh, em 2027; BRL190/MWh em 2028; BRL184/MWh em 2029; BRL150/MWh, em 2030; BRL154/MWh, em 2031; BRL142/MWh, em 2032; BRL130/MWh, em 2033; BRL151/MWh, em 2034; BRL186/MWh, em 2035; BRL181/MWh, em 2036; BRL184/MWh, em 2037; BRL195/MWh, em 2038 e 2039; BRL197/MWh, de 2040 em diante.

-- Disponibilidade média anual da usina de 89,0%, entre 2028 e 2035;

-- Incidência de ICMS sobre a compra de carvão com compensação na receita;

-- Perdas elétricas da rede básica de 2,5%;

-- Preço do carvão de acordo com o contrato com a SSM;

-- Estresse de 7,5% acima da premissa do emissor de preços de calcário dolomítico;

-- Premissa do emissor de preços de calcário calcítico;

-- Gastos de O&M e gerais e administrativos (G&A) de acordo com o emissor;

-- Receita financeira de 80% sobre o CDI.

No cenário-base, os DSCRs mínimo e médio são de 1,18 vez (em 2032) e 1,29 vez de 2028 a 2035.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário de rating incluem:

--As projeções consideram PLD anual médio, em base real de Janeiro de 2024: BRL191/MWh, em 2024; BRL303/MWh, em 2025; BRL108/MWh, em 2026; BRL247/MWh, em 2027; BRL344/MWh, em 2028; BRL359/MWh, em 2029; BRL290/MWh, em 2030; BRL276/MWh, em 2031; BRL242/MWh em 2032; BRL203/MWh, em 2033; BRL206/MWh, em 2034; BRL233/MWh, em 2035; BRL224/MWh, em 2036; BRL238/MWh, em 2037; BRL240/MWh, em 2038; BRL237/MWh, em 2039; BRL230/MWh, de 240 em diante.

-- Disponibilidade média anual da usina de 87,4%, entre 2028 e 2035;

-- Incidência de ICMS sobre a compra de carvão com compensação na receita;

-- Perdas elétricas da rede básica de 2,5%;

-- Consumo de carvão 5% acima do cenário-base;

-- Estresse de 10% sobre os preços de calcário dolomítico e calcítico considerados no cenário-base;

-- Estresse de 5% aplicados aos gastos de O&M e G&A;

-- Receita financeira de 80% sobre o CDI.

No cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio são de 1,14 vez (em 2030) e 1,24 vez de 2028 a 2035.

RESUMO DA ANÁLISE

A UTPS é uma sociedade de propósito específico (SPE) criada para construir e operar a usina térmica Pampa Sul, no Rio Grande do Sul. Os direitos para desenvolver o projeto foram adquiridos em 2015, por 35 anos (até 2050). O projeto consiste em uma usina térmica que gera energia por meio da combustão de carvão e calcário e possui capacidade instalada de 345MW. A UTPS vendeu 294,5MW no leilão de energia A-5 2014 para 38 distribuidoras.

A entrada em operação comercial ocorreu em junho de 2019. No início da operação, UTPS ficou conectada provisoriamente à subestação Candiota 1, o que a fez sofrer

restrições de entrega de energia (*curtailment*), uma vez que a prioridade da subestação é despachar energia importada do Uruguai. Em fevereiro de 2022, a usina se conectou à subestação Candiota 2, não estando mais sujeita a restrições.

A UTPS tem apresentado baixos índices de disponibilidade, impactada por paradas não programadas para realizar ajustes nos equipamentos. De 20 de março a meados de setembro de 2022, a usina permaneceu indisponível para realizar reparos em sua caldeira e realizou manutenções adicionais, aproveitando-se do baixo PLD ao longo do período. Devido a essas paralisações, a média móvel de sessenta meses de disponibilidade encontra-se em 68% (base de maio de 2024), abaixo dos parâmetros do leilão (95%). As manutenções devem contribuir para a estabilizar a operação e gerar maiores índices de disponibilidade ao longo dos próximos anos, dada a revisão no plano de manutenção e a antecipação de investimentos estratégicos realizada pelo emissor entre 2023 e 2024.

Em 12 de julho de 2024, a Aneel acatou pedido de revisão dos CCEARs assinados pelo projeto, passando a UTPS a ter contrapartida na receita fixa pelo pagamento de ICMS, de modo a compensar o ICMS pago sobre a compra de carvão. Desde agosto, a CCEE tem ressarcido o ICMS pago pelo projeto. O pagamento retroativo deve ser finalizado até julho de 2025.

Em junho de 2024, UTPS apresentava BRL92,2 milhões em caixas e equivalentes e BRL124,0 milhões em depósitos vinculados, que correspondem às contas reservadas atreladas às dívidas.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTPS).

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 17 de setembro de 2020.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 24 de outubro de 2023.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas. De acordo com as políticas da Fitch, o emissor apelou e providenciou informações adicionais que resultaram em uma ação de rating diferente da atribuída inicialmente pelo comitê de rating. Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasilPara informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/site/brasil'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (17 de maio de 2023);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Thermal Power Project Rating Criteria (19 de abril de 2024).

RATING ACTIONS

ENTITY / DEBT	RATING		PRIOR
Usina Termeletrica Pampa Sul S.A.			
Usina Termeletrica Pampa Sul S.A./Energy Revenues - First Lien/1 Natl LT	Natl LT Downgrade	AA(bra) Rating Outlook Stable	AAA(bra) Rating Watch Negative

VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS

FITCH RATINGS ANALYSTS

Rafael Pessutto
Associate Director
Analista primário
Nacional
+55 11 4504 2203
rafael.pessutto@fitchratings.com
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

Marcela Araujo
Associate Director
Analista secundário
+55 11 3957 3652
marcela.araujo@fitchratings.com

Bruno Pahl
Senior Director
Presidente do Comitê
+55 11 4504 2204
bruno.pahl@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS

Eleis Brennan
New York
+1 646 582 3666
eleis.brennan@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

PARTICIPATION STATUS

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

APPLICABLE CRITERIA

National Scale Rating Criteria (pub. 22 Dec 2020)

Infrastructure & Project Finance Rating Criteria (pub. 17 May 2023) (including rating assumption sensitivity)

Thermal Power Project Rating Criteria (pub. 19 Apr 2024) (including rating assumption sensitivity)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model (1)

ADDITIONAL DISCLOSURES

Solicitation Status

Endorsement Policy

ENDORSEMENT STATUS

Usina Termeletrica Pampa Sul S.A.	-

DISCLAIMER & COPYRIGHT

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: http://fitchratings.com/understandingcreditratings. Além

disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em https://www.fitchratings.com/site/regulatory. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são

naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em https://www.fitchratings.com/site/re/10238496

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A

Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Comission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte https://www.fitchratings.com/site/regulatory), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004.Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

READ LESS

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de Regulatory Affairs (Assuntos Regulatórios) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.